



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000  
Tel (28) 3552-1147 – [cmalegre@alegre.es.leg.br](mailto:cmalegre@alegre.es.leg.br) / [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2025 - CMA/ES

**CONCEDE AO SENHOR EMERSON GOMES ALVES O TÍTULO DE "SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO".**

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.713/22 c/c o art. 170 e ss. do Regimento Interno, aprovou e ela promulga a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **EMERSON GOMES ALVES**, o Título de Honra de "**SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre/ES.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
Vereadora

---